



**TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 070/2024/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº	6018.2024/0065590-3
CONTRATANTE	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS GERAIS, DIETAS ESPECIAIS (ADULTO E INFANTIL), FÓRMULA INFANTIL/LÁCTEAS E MÓDULO DESTINADAS A PACIENTES (ENVASE E DISTRIBUIÇÃO); ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS (LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13/07/90; ART.278, INCISO VII DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO; LEI ESTADUAL Nº 17.431/2021, PORTARIA Nº 280 DE 07/04/99; LEI FEDERAL Nº 10.741 DE 01/10/03; LEI FEDERAL Nº 11.108, DE 07/04/2005 E LEI FEDERAL Nº 13.257 DE 08/03/16); RESIDENTES E DEMAIS USUÁRIOS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS; ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ENGLOBALDO A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE, PORCIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIL/LÁCTEAS E MÓDULOS; ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS). Lote 4 e 5.
OBJETO DO ADITAMENTO:	1. Aplicação do reajuste definitivo a partir de 01/03/2025; 2. Prorrogação da vigência contratual pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 05/07/2025.
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R\$ 2.508.450,21 (dois milhões e quinhentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos)
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 5.016.900,42 (cinco milhões e dezesseis mil e novecentos reais e quarenta e dois centavos)
NOTA DE EMPENHO Nº:	83.870/2025 no valor de R\$ 452.120,50 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cento e vinte reais e cinquenta centavos) 83.891/2025 no valor de R\$ 5.016.900,42 (cinco milhões e dezesseis mil e novecentos reais e quarenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.302.3026.2.507.33903900.00.1.500.9001.0.

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por



seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 66.786.047/0001-30, com sede na Rua Araçatuba Nº 400, Bairro Santa Maria, SANTO ANDRÉ/SP, por seu representante legal, Senhor **GUILHERME DA SILVA BONADIO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 128565982 do processo nº 6018.2021/0082700-8, publicado no DOC/SP de 04/07/2025 – página 47, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2025, objetivando a prestação de serviços discriminados na cláusula primeira, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e em conformidade com o ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica consignada, para fins de cálculo de **reajuste definitivo** ao Termo de Contrato nº 070/2024/SMS-1/CONTRATOS, a aplicação de reajuste contratual na ordem de **4,52%** (IPC-FIPE), conforme Tabela de Reajuste Definitivo (Documento SEI nº 127479825), do processo administrativo em epígrafe, **a partir de 01/03/2025**, perfazendo o valor mensal reajustado de **R\$ 2.508.450,21 (dois milhões e quinhentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a prorrogação da vigência contratual, **pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 05/07/2025 à 05/09/2025**.

2.2. O valor mensal do contrato é de **R\$ 2.508.450,21** (dois milhões e quinhentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), **perfazendo o valor total R\$ 5.016.900,42** (cinco milhões e dezesseis mil e novecentos reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 83.870/2025 no valor de R\$ 452.120,50 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cento e vinte reais e cinquenta centavos) e Nota de Empenho nº 83.891/2025 no valor de R\$ 5.016.900,42 (cinco milhões e dezesseis mil e novecentos reais e quarenta e dois centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 070/2025/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

GUILHERME DA SILVA BONADIO
LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA

TERMO_ADITIVO_N___01_2025_T C_070_24_LBGS_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=aa1f339d6e526ddc85a8ee56da9b44cd534a7767d7a1fa69264e96582a1390b3a0cb22ad8c9dae3c4d7d139e90c698d747eae604ad861db90d7cd6744890478231ebb08993c0

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Margot Barbosa Herrera**
mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

guilherme da silva bonadio

guilherme@lbgs.com.br
CPF: 364.297.148-29
IP: 191.13.252.182
Assinou como signatario em:
08/07/2025 11:50:30

guilherme da silva bonadio

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br
CPF: 760.895.848-00
IP: 201.87.151.42
Assinou como signatario em:
08/07/2025 19:22:32

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Rafael Almeida da Silva

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br
IP: 201.87.151.42
Assinou como signatario em:
10/07/2025 06:03:20

Rafael Almeida da Silva

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br
IP: 177.22.145.149
Assinou como signatario em:
10/07/2025 06:55:56

Margot Barbosa Herrera

Assinatura